



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.507 =

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir o servidor **BENEDITO VICENTE DA SILVA**, Registro nº 131, da função **Jardineiro**, Nível "6", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotada no Setor de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, a partir de **01 de fevereiro de 1992**, por motivo de sua aposentadoria, por tempo de serviço, pelo Instituto Nacional do Seguro Social, INSS.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de maio de 1992.



ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de maio de 1992.



MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo